



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

Nº CR001-2021

CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL SANEAMENTO AMBIENTAL, com sede administrativa em Mogi Guaçu SP, à Rua Belém do Pará, nº 282 - Bairro Jardim Centenário, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.012.725/0001-13 Inscrição Estadual nº. Isento, representada neste ato pelo Superintendente Sr. **IVAIR LUIZ BIAZOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.806.365-7, CPF nº 060.496.108-19, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente CEMMIL, e os Municípios de: **Aguai - SP**, inscrita no CNPJ 46.425.229/0001-79 com sede à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - Aguai SP. CEP: 13860-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, RG nº 21.586.420-7 CPF nº 102.435.868-25, Leme – SP inscrita no CNPJ nº 46.362.661/0001-68, com sede à Rua 29 de Agosto, 668, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO** Brasileiro, casado, portador do RG nº.15.837.822-6, CPF nº.027.726.778-18, Mogi Guaçu - SP, inscrita no CNPJ 45.301.264/0001-13, com sede à Rua Henrique Coppi nº 200 centro CEP 13.840.061 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **WALTER CAVENHA** RG nº 4.294.793-5 e CPF nº 714.448.078-20 e Mogi Mirim - SP, inscrita no CNPJ 45.332.095/00001-89, com sede à Av. Pedro Botesi nº 2171, Bairro Jardim Scomparim, Mogi Mirim – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS NELSON BUENO** RG nº 1.377.376 e CPF nº 147.239.138-15, todos abaixo assinados, tem entre si justo e certo o presente CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal Nº 11.107 de 06 de Abril de 2005, Estatuto Social do CEMMIL e demais legislações pertinentes e também pelo seguinte:

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
29591

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo o rateio das despesas indicadas na Cláusula Quarta, decorrentes da disponibilização dos Equipamentos conforme Cláusula Segunda, referente a Programação Orçamentária do CEMMIL para o exercício de 2021, devidamente aprovada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos disponibilizados pelo Consórcio para execução dos serviços de manutenção de vias não pavimentadas e outros serviços definidos pelos Municípios consorciados, são:

Veículo	Modelo	Ano fabricação	Patrimônio
Retroescavadeira	Fiatalis FB,80.2	2000	63
Retroescavadeira	JCB E#CXT2	2019	72
Pá carregadeira	Komatsu W180	2000	66
Moto niveladora	Fiatalis FG 140	2000	64
Trator de esteira	Fiatalis 7D	2000	65
Caminhão basculante	Ford 12000	2004	20
Caminhão basculante	Ford 12000	2004	21
Caminhão basculante	Ford cargo 1717	2010	34
Caminhão Pipa	Ford cargo 1317	2008	29

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CALENDÁRIO DE USO DOS EQUIPAMENTOS

Conforme assembleia Geral do Consórcio, realizada em 16 de outubro de 2020, foi realizado o sorteio para uso dos equipamentos, ficando o calendário para 2021 assim definido:

Mogi Mirim	15 de Janeiro a 06 de Abril 2021
Aguai	07 de Abril a 28 de Junho 2021
Leme	29 de Junho a 19 de Setembro 2021
Mogi Guaçu	20 de Setembro a 11 de Dezembro 2021

Os Equipamentos descritos na Cláusula Segunda ficaram 83 dias corridos em cada Município Consorciado, os quais ficam responsáveis pela segurança, uso adequado e o abastecimento de combustível.

No decorrer dos trabalhos poderão ocorrer quebra ou mesmo manutenção preventivas dos equipamentos, cuja previsão de tempo para conserto/manutenção são imprevisíveis, não sendo possível a reposição do tempo necessário para estes serviços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

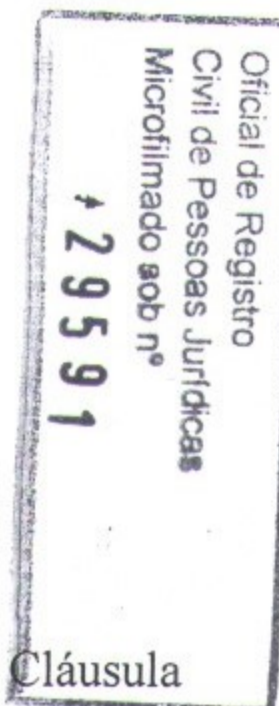
CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO

Abaixo planilha com a previsão dos custos para o pleno funcionamento do Consórcio, os quais compuseram a base para formular o valor de R\$ 28.000,00 a ser rateado entre os 4 (quatro) Municípios consorciados.

PREVISÃO DAS DESPESAS DE RATEIO - 2021	
DESPESAS	TOTAL NO ANO
EQUIPOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
VENCIMENTOS E SALARIOS	413.840,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.974,12
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	41.808,00
VALE TRANSPORTE	31.248,00
OUTROS	6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	267.097,14
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÕES	5.500,00
OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA	33.000,00
OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	391.532,74
PROJETO RESÍDUOS URBANOS (1)	660.000,00
TOTAL NO ANO	2.004.000,00

(1) - Trata-se do Chamamento Pública nº 01/2020, FEP CAIXA seleção de consórcios públicos, estados e Distrito Federal para estruturação de projetos de concessões e PPP, no setor de saneamento básico, modalidade resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, no qual o CEMMIL foi contemplado com valor de R\$ 6.600,000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), e tem como contrapartida de 10% do valor do repasse.

Valor do rateio por município = **RS 28.000,00**
Valor mensal por Município CX federal = **RS 13.750,00**
Valor anual por Município = **RS 501.000,00**
Valor total anual dos 4 Municípios = **RS 2.004.000,00**



CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os Municípios consorciados têm o direito a utilização dos equipamentos, descritos na Cláusula Segunda, pelo tempo previsto conforme calendário definido na Cláusula Terceira, de forma que possa realizar os serviços adequados e eficientes atendendo as expectativas da população beneficiária.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

§1º Obrigações dos Municípios Consorciados:

- I – Consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;
- II – Proceder aos pagamentos conforme estipulado no presente termo e dentro dos prazos fixados.

§2º Obrigações do CEMMIL:

- I – Aplicar os recursos entregues por meio de contrato de rateio para o exclusivo atendimento dos serviços objeto do presente contrato;
- II – Fornecer as informações necessárias para que possam as despesas ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;
- III – Fornecer os equipamentos em condições de trabalho;
- IV – Prestar contas das despesas inerentes ao presente Contrato de Rateio.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de Rateio tem vigência pelo prazo de **01 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, coincidindo com o exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

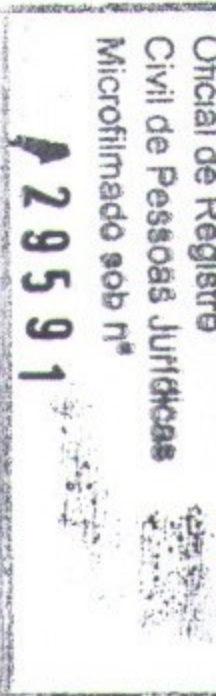
As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio onerarão as rubricas designadas na Proposta Orçamentária de cada Consorciado, a serem especificadas nos planos de trabalho individuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Os municípios signatários que não procederem aos pagamentos das faturas, nas datas prevista, poderão sofrer penas, que vão desde a advertência escrita da falha, até a suspensão temporária dos serviços por parte do CEMMIL, no moldes previstos nesse termo, sendo que esta última hipótese, somente será possível em caso da inadimplência seja igual ou superior a dois faturamentos em aberto.

Parágrafo único. A suspensão definitiva dos serviços poderá se dar em duas oportunidades:

- a) pela inadimplência reiterada e contumaz, caracterizada pelo não pagamento de três ou mais faturas pelo Município signatário;



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

b) pela não consignação, por parte do Município signatário, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente contrato de rateio, após prévia suspensão temporária dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato, poderá ser dar:

- a) pela vontade manifesta das partes contratantes em mútuo acordo;
- b) pela inadimplência total de seus signatários;
- c) pela extinção do CEMMIL.

Em caso de rescisão se dar por culpa do CEMMIL, ser-lhe-ão aplicáveis as penalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.


Em caso de rescisão por iniciativa de consorciado, a mesma somente surtirá efeito após a liquidação de todos os débitos que estiverem em aberto para com o CEMMIL, pelo município solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

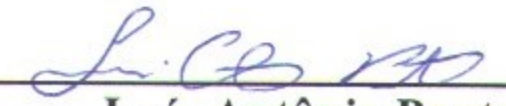
As partes contratantes elegem o foro da comarca de Mogi Guaçu, sede administrativa do CEMMIL, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução da presente avença.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

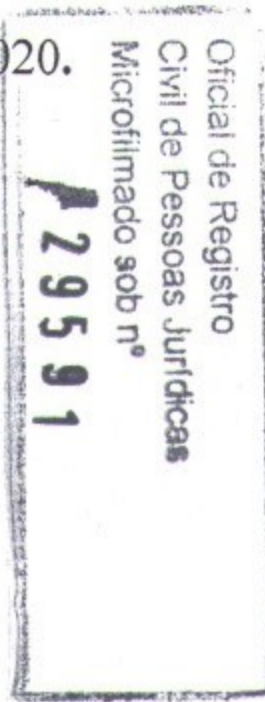
Mogi Guaçu, 16 de Outubro de 2020.



José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeitura de Aguai



Luís Antônio Pontes
Prefeitura de Leme
Representando o prefeito com procuração





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará nº282, Bairro Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - E-mail: gestao@cemmil.com.br- Tel.: 3841-8181/3569-5534

Salvador Franceli Neto

Prefeitura de Mogi Guaçu

Representando o prefeito com procuração

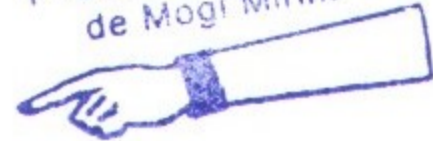
Carlos Nelson Bueno

Prefeitura de Mogi Mirim

Ivair Luiz Biazotto

Superintendente do consórcio

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim



Testemunhas:

Fábio Fraga

Coordenador do CEMMIL

Marcela Boti

Secretária CEMMIL

